



MUNICÍPIO DE PÉROLA *Estado do Paraná*

DECRETO Nº 300 de 30 de novembro de 2016

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2315 de 30 de novembro de 2016 DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 86.088,00 (oitenta e seis mil e oitenta e oito reais), por Excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2.021 Apoio as Atividades do CISA
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (FR 496) R\$ 7.538,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2.024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 496) R\$ 6.600,00

Órgão.....: 07 S. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 107) R\$ 21.750,00

Órgão.....: 07 S. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 107) R\$ 37.200,00

Órgão.....: 07 S. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 107) R\$ 2.500,00

Órgão.....: 07 S. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 126) R\$ 2.800,00



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

Órgão.....: 07 S. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.365.0007.2011 Manutenção do Ensino Infantil – Creche - PNAE

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 117) R\$ 1.700,00

Órgão.....: 12S. M. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

18.541.0014.2058Man. ao Gerenciamento dos Resíduo Sólidos – Projeto Cidade limpa Cidade Jóia

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 511) R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 86.088,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

496 –Atenção de Média e Alta Complexidade R\$ 14.138,00

107 – Salário Educação R\$ 61.450,00

126 – PNAP Pré Escola R\$ 2.800,00

117 – Merenda Escolar Creche R\$ 1.700,00

511 – Taxas – Prestação de Serviços R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 86.088,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 30 de novembro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito do Município de Pérola